



ATA DE REUNIÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 058/2026 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2026, às 09h, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, o pregoeiro, Sr. Edilson Braz de Sousa e a equipe de apoio formada pelas Sras. Itamires Medeiros Lopes e Eliane Oliveira Porto, nomeadas pela Portaria 189/2026, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 058/2026, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

O Pregoeiro baixou os arquivos enviados ao Portal de Compras Públicas, pelas empresas BARUC UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA-ME, CNPJ 22.053.648/0001-69, EMLAS MINEIRA LTDA-ME, CNPJ 49.345.377/0001-71, ROMANAS CONFECÇOES LIMITADA-ME, CNPJ 11.087.589/0001-23, 59.918.208 RENATA BATISTA DA SILVA-EPP, CNPJ 59.918.208/0001-37, ELO TEXTIL LTDA-EPP, CNPJ 28.844.636/0001-39, STAR MOURA NOBRE LTDA-ME, CNPJ: 49.636.091/0001-45, ROTA BAGS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA-ME, CNPJ 52.835.610/0001-09, DIAS MELLO LTDA-EPP, CNPJ 30.121.855/0001-31, PERSONALIT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ 11.420.136/0001-77.

Houve a realização de pesquisa no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, em nome das licitantes e de seus sócios majoritários, constatando que não possuem registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ e ao CPF, como prevê o §4º do artigo 91 da Lei 14.133/2021, atestando que não existem impedimentos contra as Licitantes e seus sócios.

Quanto à empresa BARUC UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA-ME, constatou-se que, possui registro de penalidade aplicada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA/RS, referente ao IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO com o órgão sancionador, como prevê o inciso III do artigo 155, da Lei 14.133/2021.

Como prevê o §4º do artigo 156 da Lei 14.133/2021, o impedimento de contratar e licitar impedirá a empresa penaliza de licitar ou contratar somente no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, não abrangendo a outros órgãos.



Dessa forma, a penalização não impede a participação da licitante, BARUC UNIFORMES E CONFECCOES LTDA-ME, neste certame.

Dando prosseguimento ao certame, passou-se à análise dos documentos emitidos pela internet que foram conferidos mediante consulta aos sites oficiais.

Ao final da conferência, constatou-se o seguinte:

1 - A empresa BARUC UNIFORMES E CONFECCOES LTDA-ME, CNPJ 22.053.648/0001-69.

Não apresentou as declarações conforme a Lei 8.666/93 que está revogada.

Não apresentou a indicação de PREPOSTO como exige o Anexo IX do Edital e não apresentou a declaração de que proposta econômica apresentada pela Declarante, compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, como exige o Anexo VII do edital em consequência do que prevê o §1º do artigo 62 da Lei 14.133/2021.

As CNDs FALENCIA E CONCORDATA e FGTS da Licitante venceram no decorrer do processo e foi atualizada pelo Pregoeiro.

A empresa deverá apresentar as declarações exigidas nos ANEXOS V, VI, VII e IX nos termos da Lei nº 14.133/2021, inclusive a indicação do preposto e a declaração exigida no §1º do artigo 62 da Lei 14.133/2021.

2 - A empresa EMPLAS MINEIRA LTDA-ME, CNPJ 49.345.377/0001-71.

Não apresentou o CONTRATO SOCIAL e a ÚLTIMA ALTERAÇÃO.

a) Não apresentou atestado de capacidade técnica para o item 0002 - Bolsa ACS.

b) Não apresentou o Anexo IX - Indicação do preposto conforme SEÇÃO XVI - DOS ANEXOS do edital;

c) Apresentou a CND ESTADUAL vencida;

As CNDs MUNICIPAL e FGTS da Licitante venceram no decorrer do processo que foram atualizadas pelo Pregoeiro.

A empresa deverá apresentar:



- 1 - CONTRATO SOCIAL E ULTIMA ALTERAÇÃO;
- 2- O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA O ITEM 0002 - BOLSA ACS;
- 3- A CND ESTADUAL ATUALIZADA;
- 4- O ANEXO IX conforme item SEÇÃO XVI - DOS ANEXOS do edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3 - A empresa ROMANAS CONFECÇOES LIMITADA-ME, CNPJ 11.087.589/0001-23.

Não apresentou atestado de capacidade técnica.

a) A empresa não apresentou conforme SEÇÃO XVI - DOS ANEXOS do edital os ANEXOS V, VI, VII e IX nos termos da Lei nº 14.133/2021.

b) Apresentou a CND MUNICIPAL vencida;

A CND FGTS da Licitante venceu no decorrer do processo que foi atualizado pelo Pregoeiro.

A empresa deverá apresentar:

- 1 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA O ITENS 0004 - BONÉ ARABE e 013 - UNIFORME ELETRICISTA;
- 2- Os ANEXOS V, VI, VII e IX conforme item SEÇÃO XVI - DOS ANEXOS do edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3- A CND MUNICIPAL ATUALIZADA;

4 - A empresa 59.918.208 RENATA BATISTA DA SILVA-EPP, CNPJ 59.918.208/0001-37.

A licitante apresentou as declarações sem assinatura.

A licitante deverá apresentar os ANEXOS V, VI, VII e IX conforme item SEÇÃO XVI - DOS ANEXOS do edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a assinatura do representante legal da empresa.

5 - A empresa ELO TEXTIL LTDA-EPP, CNPJ 28.844.636/0001-39.

Não apresentou atestado de capacidade técnica para o item 0006 - Camisa Polo.

a) A empresa não apresentou conforme SEÇÃO XVI - DOS ANEXOS do edital os ANEXOS V, VI, VII e IX nos termos da Lei nº 14.133/2021.

As CNDs FGTS e CNDT TRABALHISTA da Licitante venceram no decorrer do processo que foram atualizadas pelo Pregoeiro.



A empresa deverá apresentar:

**1 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA O ITENS 0006 - CAMISA POLO;
2- Os ANEXOS V, VI, VII e IX conforme item SEÇÃO XVI - DOS ANEXOS do edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021.**

6 - A empresa STAR MOURA NOBRE LTDA-ME, CNPJ: 49.636.091/0001-45.

Não apresentou o Anexo IX - Indicação do preposto conforme SEÇÃO XVI - DOS ANEXOS do edital;

As CNDs FGTS, MUNICIPAL e CNDT da Licitante, venceram no decorrer do processo que foram atualizadas pelo Pregoeiro.

A empresa deverá apresentar o ANEXO IX conforme item SEÇÃO XVI - DOS ANEXOS do edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7 - A empresa ROTA BAGS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA-ME, CNPJ 52.835.610/0001-09.

Não apresentou o Anexo IX - Indicação do preposto conforme SEÇÃO XVI - DOS ANEXOS do edital;

A CND FEDERAL da Licitante venceu no decorrer do processo que foi atualizado pelo Pregoeiro.

A empresa deverá apresentar o ANEXO IX conforme item SEÇÃO XVI - DOS ANEXOS do edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8 - A empresa DIAS MELLO LTDA-EPP, CNPJ 30.121.855/0001-31.

Não apresentou o Anexo IX - Indicação do preposto conforme SEÇÃO XVI - DOS ANEXOS do edital;

A empresa deverá apresentar o ANEXO IX conforme item SEÇÃO XVI - DOS ANEXOS do edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9 - A empresa PERSONALIT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ 11.420.136/0001-77.

Não apresentou conforme SEÇÃO XVI - DOS ANEXOS do edital os ANEXOS V, VI, VII e IX nos termos da Lei nº 14.133/2021.

a) Apresentou a CND FALÊNCIA E CONCORDATA vencida;



A CND FGTS da Licitante venceu no decorrer do processo foi atualizado pelo Pregoeiro.

A licitante deverá apresentar:

1- A CND de Falência e Concordata Atualizada;

2- Os ANEXOS V, VI, VII e IX conforme item SEÇÃO XVI - DOS ANEXOS do edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021

O pregoeiro abrirá diligência no Portal de Compras Públicas, possibilitando que a Licitantes sanem as falhas apresentadas, acima, como prevê o Acórdão-Plenário do TCU 1211/2021.

Desta forma foi deferido a favor das Licitantes o prazo de 03(três) dias úteis, para regularização da documentação que deverá ser anexa ao portal de compras.

Suspende-se a sessão pública para aguardar a regularização da documentação pelas empresas.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Grão Mogol/MG, 14 de agosto de 2026.


Edilson Braz de Sousa.
Agente de contratação.


Itamires Medeiros Lopes.
Equipe de Apoio.


Eliane Oliveira Porto.
Equipe de Apoio.